

CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS**, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, representada por seu Presidente Vereador **MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ADILSON KEMS CRUZ - ME**, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº403, na cidade de Canguçu-RS, CNPJ 08.007.848/0002-35, representada por seu gerente Adilson Kems Cruz, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** compromete-se a prestar o serviço de publicações oficiais da Câmara Municipal de Morro Redondo, no Jornal Tradição, no exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento à **CONTRATADA** a importância devida mediante a apresentação de recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as publicações da Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Qualquer das partes, caso não venham a cumprir as cláusulas do presente Contrato, indenizará a outra o valor ora acordado.

CLÁUSULA QUINTA – Para pagamento das despesas oriundas do presente Contrato serão utilizados recursos próprios da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.833/94 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Contrato terá vigência de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratos, lavrou-se o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, será devidamente assinado por ambas as partes, bem como por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Morro Redondo, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI
PRESIDENTE
CONTRATANTE

ADILSON KEMS CRUZ - ME
GERENTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

cdbp